



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

ANEXO 12

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2017 DISPENSA Nº 06/2017

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Organização da Sociedade Civil: Instituto Pinheiro Machado – Escola de Educação Infantil Educandário “José Wilibaldo de Freitas”.

OBJETO: Atendimento de até 153 (cento e cinquenta e três) crianças da comunidade, na faixa etária de 00 (zero) mês a 02 anos e 11 meses, através de regime de semi-internato – das 07h00 às 16h00 (creche-escola).

Na qualidade de Órgão Público e Organização da Sociedade Civil, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, pardo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Novo Horizonte, 28 de dezembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Toshio Toyota
Prefeito Municipal



Ivanilda Brito Mendes Braz
CPF 944.420.888-53
Presidente da Entidade



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 06/17 PROCESSO N.º 3679/2017

" 1.º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 06/17, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE INSTITUTO PINHEIRO MACHADO – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCANDÁRIO "JOSÉ WILIBALDO DE FREITAS".

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **TOSHIO TOYOTA**, portador do RG n.º 4.217.604 e CPF n.º 836.817.288-87, doravante designado **MUNICIPIO** e a Entidade Social denominada **INSTITUTO PINHEIRO MACHADO – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCANDÁRIO "JOSÉ WILIBALDO DE FREITAS"**, inscrita no CNPJ sob n.º. 53.173.720/0001-15, com sede na Rua São Sebastião, n.º 937 – Centro – CEP: 14.9650-000, nesta cidade de Novo Horizonte, representada por sua presidente Sra. **IVANILDA BRITO MENDES BRÁZ**, RG n.º 7.680.538-4, CPF n.º 944.420.888-53, em comum acordo resolvem aditar o **Termo de Colaboração n.º 06/17**, firmado em 29 de setembro de 2017, para prorrogar e aditar o referido instrumento, bem como retificar as Clausulas na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do convênio constante da **Cláusula Sexta - Da Vigência**, fica prorrogada para o período de **01/01/2018 a 30/06/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total constante da **Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros**, fica acrescentado em **R\$ 201.455,10** (Duzentos e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), os quais serão pagos com verbas do orçamento em vigor e onerarão a dotação orçamentária n.º 0212.365.0015.2144.0000.335043 - 407.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido convênio.

Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 28 de dezembro de 2017.

TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal

Ivanilda Brito Mendes Bráz
CPF n.º 944.420.888-53
Presidente da Entidade

Paulo Cesar Magri
Secretário Municipal de Educação

Amábile Matilde Milani G. de Arruda
RG n.º 12.953.878
Gestora da Parceria